

PORTARIA Nº 138, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva do quadro de pessoal desta prefeitura, a Sr.^a MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF 666.147.833-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Delite Benvindo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete.



LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal